A ENGIE DESAFIA,
VOCÊ INOVA.
Desafio InovaSolar

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Última atualização: 21/07/2025

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL E NA GERAÇÃO DE ENERGIA DOS PARQUES SOLARES NO BRASIL

FLORIANÓPOLIS,

ABRIL DE 2025

Sumário

1. Introdução 3
2. Definições 4
3. Motivação 5
4. Objetivos 7
5. Temas de Interesse 7
6. Critérios de Elegibilidade 8L
7. Recursos Financeiros 9
7.1. Recursos para as entidades 9
8. Propriedade Intelectual 9
9. Seleção das propostas de Projeto 9
10. Critérios para seleção de Projetos 10
11. Cronograma da Chamada Pública 11
12. Instruções para submissão de proposta 11
13. Disposições Gerais 12

Orientações para apresentação de propostas para desenvolvimento de projetos de PDI

1. Introdução

Este Edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes, regras e condições para a realização da Chamada Pública voltada ao apoio financeiro no âmbito do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PROPDI), vinculado ao Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL),

Esta Chamada Pública é promovida pela ENGIE Brasil Energia, sociedade empresária com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, incluindo suas empresas controladas. O objetivo central é fomentar a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica, incentivando o desenvolvimento de soluções que estejam alinhadas às necessidades estratégicas do setor elétrico.

São considerados objetos de interesse específico desta Chamada Pública as propostas de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que demonstrem plena aderência aos objetivos listados no item “4 – OBJETIVOS”, bem como aos temas estratégicos detalhados no item “5 – TEMAS DE INTERESSE”. e atender aos critérios de elegibilidade, viabilidade técnica e potencial de contribuição para o setor elétrico.

As propostas de Projetos selecionadas integrarão o programa de PDI da ENGIE, sob a coordenação geral da ENGIE Brasil Energia, O desenvolvimento dos projetos será conduzido em parceria com instituições qualificadas, promovendo a sinergia entre o setor produtivo, instituições de ensino e centros de pesquisa, com vistas à geração de conhecimento, inovação e avanço tecnológico sustentável para o setor elétrico nacional.

2. Definições

Projeto: Plano de pesquisa detalhado, enviado pelo Líder Técnico, composto por – porém não limitado a – descrição de escopo, duração, metodologia de trabalho, objetivos, resultados esperados, estimativa de custos, equipe e recursos. Cada entidade do projeto deverá ter 1 (um) Líder Técnico e poderá possuir equipe técnica complementar de até 5 (cinco) pessoas financiadas pela ENGIE. Todos os membros da equipe do Projeto deverão ser vinculados a uma Entidade Executora sediada no Brasil.

Entidades Executoras ou **Executoras**: Empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) ou instituições de ensino e pesquisa com programa de pós-graduação *stricto sensu*, de natureza pública ou privada, com a qual será assinado contrato com as empresas financiadoras para execução do Projeto. As Executoras devem necessariamente estar sediadas no Brasil.

Líder Técnico ou coordenador de projetos: Pesquisador vinculado a ICT ou instituição de ensino e pesquisa responsável pela liderança técnica e financeira do Projeto, além de responsável por todos os trâmites de contratação do projeto junto à Executora. É o coordenador responsável pelo projeto perante a sua instituição. O Líder Técnico é responsável pela: gestão de sua equipe, entregas acordadas com a ENGIE Brasil Energia e demais empresas financiadoras no plano de trabalho do Projeto e a gestão financeira dos recursos do Projeto.

Empresa Financiadora Proponente ou **Proponente**: Empresa do setor elétrico responsável pelo gerenciamento do Projeto e aportes de recursos financeiros regulados pelo Programa de P&D ANEEL. No caso desta Chamada, a Proponente será a ENGIE Brasil Energia.

Empresas Financiadoras Cooperadas ou **Cooperadas**: Empresas do setor elétrico responsáveis pelo aporte ao Projeto de recursos financeiros regulados pelo Programa de P&D ANEEL. No caso desta Chamada, as Empresas Cooperadas poderão ser quaisquer empresas controladas pela ENGIE Brasil Energia e/ou outras empresas.

Gerente do Projeto: Profissional vinculado à ENGIE Brasil Energia, responsável pela coordenação geral do, e ponto-focal das Executoras e Líderes Técnicos dos Projetos junto à ENGIE Brasil Energia para todos os assuntos relacionados a seus Projetos.

Comitê Avaliador: Formado por especialistas da ENGIE Brasil Energia e Empresas Cooperadas para seleção dos Projetos desta Chamada para contratação.

PROPDI ANEEL: Manual do Programa de PDI da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), publicado em setembro de 2023.

3. Motivação

A crescente necessidade de transição energética, aliada ao aumento da demanda por fontes sustentáveis, impõe ao setor fotovoltaico o desafio de aprimorar continuamente sua eficiência operacional. O Brasil, por sua elevada irradiação solar e extensão territorial, destaca-se como protagonista global no desenvolvimento de energia solar fotovoltaica, sendo palco para a experimentação de soluções tecnológicas que respondam às condições ambientais diversas e à complexidade das operações em larga escala.

Nesse cenário, cabe destacar que a maior parte dos ativos solares instalados no país encontra-se nas regiões Norte e Nordeste, caracterizadas por climas semiáridos, sazonalidade hídrica acentuada e desafios logísticos que exigem soluções adaptadas e resilientes.

A crescente necessidade de transição energética, aliada ao aumento da demanda por fontes sustentáveis, impõe ao setor fotovoltaico o desafio de aprimorar continuamente sua eficiência operacional. O Brasil, por sua elevada irradiação solar e extensão territorial, destaca-se como protagonista global no desenvolvimento de energia solar fotovoltaica, sendo palco para a experimentação de soluções tecnológicas que respondam às condições ambientais diversas e à complexidade das operações em larga escala. Nesse cenário, cabe destacar que a maior parte dos ativos solares instalados no país encontra-se nas regiões Norte e Nordeste, caracterizadas por climas semiáridos, sazonalidade hídrica acentuada e desafios logísticos que exigem soluções adaptadas e resilientes.

A ENGIE Brasil Energia, empresa líder em energia do país, a empresa possui 100% da capacidade instalada proveniente de fontes renováveis do país e com baixas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), propõe, por meio da inovação aberta, a superação de desafios técnicos e operacionais que comprometem a geração fotovoltaica em sua plenitude. A busca por soluções eficazes está orientada por oito eixos estratégicos, que refletem vulnerabilidades observadas nas usinas solares e demandam aprofundamento técnico-científico e respostas inovadoras com alto potencial de aplicação imediata.

A sujidade nos módulos solares, intensificada por poeira, poluentes atmosféricos e resíduos orgânicos, compromete significativamente a absorção da radiação solar, reduzindo a eficiência da conversão energética e provocando perdas financeiras relevantes. Em regiões onde as chuvas são escassas ou mal distribuídas — como é o caso do semiárido nordestino — o planejamento inadequado das rotinas de limpeza pode elevar o consumo de recursos e reduzir a eficácia das intervenções, evidenciando a necessidade de sistemas inteligentes que integrem dados meteorológicos locais e indicadores de desempenho dos módulos.

A integridade dos ativos também está ameaçada pela recorrência de furtos e invasões, especialmente em localidades remotas e de difícil acesso. A vulnerabilidade estrutural e a ausência de respostas rápidas aumentam os custos de reposição e ameaçam a continuidade operacional. Simultaneamente, o crescimento descontrolado da vegetação ao redor das usinas contribui para sombreamentos indesejados, riscos de incêndio e presença de fauna nociva, representando riscos à eficiência dos módulos e à segurança das equipes de operação.

Outro vetor limitante envolve a confiabilidade dos equipamentos elétricos e eletrônicos, como inversores, transformadores, stringboxes e cubículos. O desgaste térmico, a sobrecarga e falhas de conexão reduzem a vida útil e aumentam a necessidade de manutenções corretivas,

impactando diretamente a geração de energia. Em paralelo, o curtailment, ocasionado por limitações na infraestrutura elétrica ou por barreiras regulatórias, provoca desperdício de energia gerada, exigindo estratégias tecnológicas e normativas para seu enfrentamento.

No que se refere aos sistemas de rastreamento solar (trackers), observa-se que falhas mecânicas recorrentes, desgaste prematuro dos motores e limitações no sistema de giro, fixação e batentes comprometem a orientação ideal dos painéis solares, resultando em menor captação de energia e redução da disponibilidade operacional. Torna-se, portanto, essencial o desenvolvimento de soluções que priorizem a confiabilidade estrutural, a simplicidade construtiva e a facilidade de manutenção, especialmente em ambientes com altas amplitudes térmicas, como os encontrados em parques solares do interior nordestino. Soluções criativas em design mecânico, que envolvam melhorias em sistemas de fixação e apoio, uso de materiais resistentes e de baixo custo, e componentes com montagem simplificada — sem a necessidade de equipamentos complexos — representam caminhos promissores. Além disso, é desejável que tais sistemas permitam fabricação local e montagem eficiente em campo, ampliando a autonomia operacional e reduzindo a dependência de cadeias produtivas externas.

A elevação da temperatura nos sistemas elétricos das usinas solares representa uma ameaça concreta à segurança e integridade das instalações, especialmente em regiões com clima quente, vegetação seca e baixa umidade relativa do ar, como ocorre no Norte e Nordeste do Brasil. Nessas condições, o risco de incêndios se intensifica devido à presença de materiais inflamáveis no entorno das usinas e à prática comum de queimadas agrícolas, que podem se alastrar descontroladamente. O aquecimento excessivo de componentes, causado por falhas de isolamento, conexões oxidadas ou desgaste natural, pode servir de gatilho para esses eventos. A detecção precoce desses pontos críticos, por meio de sensores inteligentes, câmeras térmicas e plataformas preditivas, é vital para intervenções rápidas e assertivas. Dessa forma, é possível preservar a continuidade operacional, reduzir perdas energéticas e mitigar impactos ambientais e humanos, alinhando a segurança à sustentabilidade das usinas fotovoltaicas.

Diante da multiplicidade e interdependência desses fatores, torna-se indispensável o desenvolvimento de soluções integradas que considerem as especificidades climáticas, estruturais e operacionais das usinas solares brasileiras, em especial nas regiões Norte e Nordeste. As soluções devem ser tecnicamente maduras — com nível de prontidão tecnológica (TRL) preferencialmente superior a 6 — e viáveis econômica e ambientalmente, com atenção à sua capacidade de adaptação regional. A ENGIE Brasil Energia também reafirma seu compromisso em priorizar a contratação de propostas oriundas de instituições parceiras com sede nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, reconhecendo o papel estratégico dessas regiões na transição energética nacional.

Além de buscar soluções que contribuam diretamente para a melhoria da eficiência de seus ativos, a ENGIE valoriza propostas que fortaleçam a indústria nacional, promovendo a geração de propriedade intelectual brasileira e o desenvolvimento de produtos e serviços com potencial de aplicação no mercado global. Essa estratégia visa não apenas atender às necessidades operacionais da empresa, mas também fomentar um ecossistema de inovação que gere benefícios concretos para o país, ampliando a competitividade tecnológica nacional, criando oportunidades de negócios sustentáveis e contribuindo para a inclusão econômica e social das comunidades envolvidas.

Assim, a ENGIE lança esta Chamada Pública como convite à comunidade científica, empresas de base tecnológica, startups e instituições de ensino e pesquisa a apresentarem soluções inovadoras e com elevado potencial de aplicação. As iniciativas devem promover ganhos mensuráveis na geração fotovoltaica, impulsionar a competitividade da matriz energética renovável e contribuir decisivamente para a consolidação de um modelo energético sustentável, resiliente e socialmente responsável no Brasil.

4. Objetivos

A presente Chamada Pública tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras e, prioritariamente, com alto grau de maturidade (TRL ≥ 6), voltadas à melhoria da eficiência operacional das usinas solares fotovoltaicas, especialmente na região Norte, Nordeste e Centro Oeste do Brasil, considerando suas condições ambientais e logísticas específicas. Busca-se incentivar propostas que promovam a otimização da geração de energia, redução de perdas, aumento da disponibilidade dos ativos e maior confiabilidade de componentes críticos, como trackers, inversores, transformadores e stringboxes, com foco em soluções de fácil fabricação, montagem e manutenção. A chamada também visa estimular tecnologias que utilizem dados climáticos locais para definir o ponto ótimo de limpeza dos módulos, além de mitigar riscos como incêndios, furtos e curtailment, promovendo maior segurança e sustentabilidade operacional. Adicionalmente, a ENGIE Brasil Energia reafirma seu compromisso com o fortalecimento da indústria nacional, valorizando propostas de instituições sediadas nas regiões Norte e Nordeste, que promovam a geração de propriedade intelectual, produtos com aplicação no mercado global e impactos positivos para o país e a transição energética.

5. Temas de Interesse

As linhas de pesquisa abaixo são propostas para direcionar o escopo:

1. Limpeza de painéis fotovoltaicos em usinas solares de grande porte;
2. Prevenção de furtos de equipamentos nas usinas solares;
3. Controle de vegetação nas usinas solares;
4. Mitigação de perdas e indisponibilidades em Inversores, Transformadores, Stringboxes ou Cubículos;
5. Detecção e prevenção de incêndios em usinas solares;
6. Soluções práticas e duráveis para predição de falhas e controle otimizado em Trackers (Rastreador Solar);
7. Monitoramento de chuva e umidade para limpeza eficiente dos painéis fotovoltaicos;
8. Redução do Curtailment em Usinas Solares.
9. Padronização estratégica para a recomposição tecnológica de usinas solares;
10. Antecipação e resiliência operacional de eventos climáticos extremos.

Podem ser submetidas propostas em outras linhas de pesquisa não citadas acima, desde que aderentes ao tema principal desta Chamada e seus objetivos.

6. Critérios de Elegibilidade

Critérios de elegibilidade das Executoras:

- Instituições públicas e privadas nacionais, como por exemplo centros de pesquisa e desenvolvimento, instituições de ensino de nível superior e pesquisa, empresas de consultoria e empresas de base tecnológica.
- As instituições de ensino devem ter programa de pós-graduação *strictu sensu* em área do conhecimento relacionada ao escopo proposto e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- As Entidades Executoras devem ter pelo menos 1 (uma) pessoa com experiência relacionada ao escopo de pesquisa proposto como parte de seu quadro de colaboradores e como membro da equipe do Projeto.
- As Entidades Executoras que venham a ter seus Projetos selecionados para execução irão preencher um formulário de ética e após validação irão assinar o contrato nas condições definidas na minuta contratual padrão da ENGIE para projetos desta Chamada. Os instrumentos contratuais a serem utilizados serão disponibilizados após a seleção dos projetos.
- As Executoras passarão por avaliação interna padrão da ENGIE para verificar sua elegibilidade como prestador de serviço do grupo ENGIE no Brasil.

Critérios de elegibilidade dos Projetos:

- A pesquisa proposta deve ser original e atender aos critérios de ineditismo conforme o nível de maturidade tecnológica (TRL) da solução. Para projetos em estágios iniciais (TRLs 1 a 5), exige-se que o tema da pesquisa e os objetivos do projeto ainda não tenham sido publicados em periódicos, eventos científicos ou estejam disponíveis no mercado por qualquer meio, assegurando o caráter exploratório e inovador da proposta. Já para projetos com TRLs mais avançados (a partir do TRL 6), o foco se desloca da originalidade científica para a validação tecnológica e aplicação prática, sendo admitido que parte do conhecimento ou soluções tenham sido previamente divulgados, desde que a inovação proposta ainda tenha seus desafios de desenvolvimento, não tenha sido implementada no setor elétrico nacional e não esteja amplamente disponível comercialmente.
- O escopo de trabalho proposto e os resultados esperados da pesquisa devem ser adequados à motivação desta Chamada Pública e atender a pelo menos 1 (um) objetivo estratégico desta Chamada, conforme seção “4 - Objetivos” ou, eventualmente, demostrar a necessidade de outras linhas de pesquisa que contribuam ao objetivo geral.
- **O Projeto deve ter no máximo 18 (dezoito) meses de duração, com a entrega do relatório final de execução**, nos moldes do relatório exigido pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL e de acordo com modelo fornecido pela ENGIE.
- Todos os membros da equipe do Projeto, de cada entidade participante, devem ter o Currículo Lattes.

7. Recursos Financeiros

7.1. Recursos para as entidades

Para cada Projeto proposto por **entidade,** serão disponibilizados recursos para financiamento da equipe. Não há restrição sobre a nacionalidade dos profissionais, desde que eles estejam formalmente vinculados à Executora brasileira.

As propostas de Projeto também poderão prever recursos adicionais estritamente necessários para execução do escopo da pesquisa, como por exemplo licenças de softwares, serviços digitais, despesas de viagens, inscrições para publicações científicas, dentre outros.

O presente edital não definirá limites de valores máximos para as propostas apresentadas pelas empresas, porém a razoabilidade dos custos frente ao escopo de pesquisa proposto será critério para seleção dos Projetos. Os valores da proposta do Projeto deverão ser discriminados no formulário de inscrição.

8. Propriedade Intelectual

Como regra padrão, a titularidade e todos os direitos de propriedade intelectual sobre o resultado do Projeto tais como invenções, melhorias ou descobertas individuais ou coletivas, softwares, relatórios, marcas, patentes, licenças, desenhos e documentação técnica (“Acervo”), pertencerão 50% às empresas financiadoras do Projeto e 50% à Executora. Casos excepcionais eventualmente serão avaliados pela ENGIE e demais empresas financiadoras.

Caso haja interesse da Executora e das empresas financiadoras na exploração de produtos e resultados obtidos no Projeto, será celebrado entre as partes um contrato específico para tal fim, no qual serão fixadas as regras e condições da exploração, direitos e obrigações referentes à propriedade intelectual, se houver, especialmente as condições de uso, exploração, cessão, licença, retribuições ou “royalties”, dentro e fora do Brasil. Fica desde já acordado que, independentemente dos acordos para exploração comercial, a Executora deverá disponibilizar o produto/ resultados para uso da ENGIE e empresas do seu grupo econômico, sem custo e sem limitações de funções.

A propriedade intelectual de tecnologias e produtos desenvolvidos pelas Executoras previamente, desde que estejam fora do escopo de desenvolvimento do Projeto, será preservada do compartilhamento com as empresas financiadoras.

9. Seleção das propostas de Projeto

As propostas de Projeto serão analisadas pelo Comitê Avaliador da ENGIE em duas fases:

Etapa 1: Avaliação de propostas anonimizadas

As propostas serão inicialmente analisadas de forma anonimizada, ou seja, o Comitê Avaliador da ENGIE não terá acesso ao nome do Líder Técnico, de membros da sua equipe, ou da Entidade Executora. As propostas que forem consideradas com potencial para contratação seguem classificadas para a próxima fase de validação da Executora. Demais propostas de

Projeto que não se destacarem pelo seu ineditismo, robustez metodológica, ou aplicabilidade e tempestividade dos entregáveis serão descartadas nesta fase.

Solicitamos que o texto da proposta (Formulário de inscrição) não inclua nenhuma menção ao nome do Líder Técnico, de membros da equipe, ou da Entidade Executora. Solicitamos também não incluir biografia ou detalhes sobre a experiência profissional de nenhum dos membros da equipe no Formulário de inscrição.

Etapa 2: Validação de Executoras e Pesquisadores

As propostas de Projeto aprovadas para a etapa de Pitch Day passarão por uma validação da Entidade Executora e dos pesquisadores que compõem as equipes dos Projetos. Nesta etapa, os currículos Lattes dos pesquisadores serão verificados para validação, e a Entidade Executora passará pelo processo padrão de avaliação de interno da ENGIE. Esta etapa é eliminatória.

Já as propostas aprovadas no Pitch Day, as Executoras poderão ser contactadas pela ENGIE para reuniões de alinhamento, esclarecimentos e/ou pedidos de ajuste de escopo ou orçamento. Tais tratativas implicam compromisso de seleção do Projeto.

A ENGIE divulgará apenas o resultado de seleção da Chamada para as entidades selecionadas via e-mail. Não será feita divulgação das propostas não classificadas e/ou Executoras não consideradas aptas para contratação.

10. Critérios para seleção de Projetos

Propostas de Projetos e Executoras que estejam aderentes aos critérios de elegibilidade listados no item “6 – Critérios de Elegibilidade” serão consideradas aptas para contratação no contexto desta Chamada Pública. O Comitê Avaliador considerará os seguintes critérios para a classificação das propostas de Projeto.

1. **Maturidade Tecnológica:** Estágio de desenvolvimento e comprovação da tecnologia proposta (*Technology Readiness Level* – TRL). Serão valorizados projetos com TRL igual ou superior a 6, em consonância com o KR15;
2. **Aplicabilidade e aderência ao tema do desafio:** Grau de aderência da proposta aos desafios específicos listados no edital e ao escopo de pesquisa. Será valorizado o alinhamento com os temas estratégicos definidos no PEQul, também aderente ao KR9;
3. **Capacidade técnica da Equipe:** Experiência e qualificação dos profissionais envolvidos, evidenciando competências multidisciplinares e aderência técnica ao escopo da proposta;
4. **Originalidade e inovação da proposta:** Grau de inovação em relação ao mercado e a outras iniciativas já existentes, com foco na geração de tecnologias, produtos e processos com potencial de mercado (em sinergia com KR14 e KR5);
5. **Retorno Financeiro por patente esperado** Potencial de retorno econômico da solução, como monetização de propriedade intelectual (KR4);
6. **Integração de duas ou mais entidades na proposta:** Proposta com duas entidades ou mais como proponentes, sendo uma delas startup ou empresas emergentes como executoras no projeto e outra um ICT, Universidade (KR13);

7. **Abrangência Regional e Inclusão Territorial** Envolvimento de instituições sediadas nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste do Brasil, promovendo a descentralização dos investimentos (KR20);
8. **Contrapartida Financeira** Propostas com contrapartida financeira mínima de R$ 100.000,00 da executora ou parceiros, demonstrando compromisso institucional e potencial de sustentabilidade (KR16);

11. Cronograma da Chamada Pública

Data	Evento
30/04/2025	Publicação da Chamada no site da ENGIE
16/05/2025	Workshop de tira dúvidas com equipe ENGIE (Link Teams)
30/05/2025	Prazo limite para envio de perguntas
09/06/2025	Prazo limite para envio das propostas de Projeto
até 10/08/2025	Divulgação das propostas selecionadas para Pitch Day
até 30/08/2025	Pitch Day com as entidades selecionadas (remoto)
A definir	Divulgação das entidades selecionadas (via e-mail para entidades selecionadas)

12. Instruções para submissão de proposta

As propostas de Projetos devem ser enviadas pelo Líder Técnico responsável pela equipe pelo forms: https://forms.office.com/e/w5xeU6inEi . **Serão aceitas submissões feitas até às 23:59 horas do dia 09/06/2025**.

Podem ser enviados os documentos abaixo, no forms e pelo e-mail inovacao@engie.com :

- Formulário de envio de proposta de Projeto *(obrigatório no Formulário de inscrição)*
- Planilha de membros do Projeto *(obrigatório no Formulário de inscrição)*
- Recursos adicionais *(opcional no Formulário de inscrição)*
- Informações da Executora e equipe *(obrigatório no Formulário de inscrição)*
- Arquivos complementares *(opcional)*

Os *templates* para os documentos mencionados acima devem ser padrões da própria entidade.

Caso considere necessário, a Executora poderá submeter material adicional para complementar a proposta do projeto, enviando, no mesmo e-mail, arquivos tipo .pdf e .xlsx.

13. Disposições Gerais

As Executoras declaram que conhecem o PROPDI ANEEL e leram este Edital.

Será permitido submeter mais de uma proposta de Projeto por uma mesma Executora, entretanto não serão contemplados pela Chamada Pública dois Projetos compostos pela mesma equipe. Um Líder Técnico poderá ter até duas propostas selecionadas, desde que não haja sobreposição dos demais membros das equipes nos dois Projetos.

A ENGIE Brasil Energia reserva-se o direito de a seu exclusivo critério e a qualquer tempo adiar, suspender ou cancelar a realização desta Chamada, comunicando a decisão através do website da Chamada Pública da ENGIE, e de selecionar tantos Projetos quanto julgar interessante, ou nenhum. Deste ato não decorrerá a eventuais interessados ou às Executoras qualquer direito à indenização ou compensação, seja a que título for.

As Executoras arcarão integralmente com os custos e despesas que vierem a incorrer para fins de participação nesse processo.

Dúvidas e esclarecimentos relacionados a esta Chamada podem ser direcionados por formulário no site da chamada.